



**Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NºE 1/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 09 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias  
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739  
Bairro do Recife  
Recife/PE  
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**5ª Vara do Trabalho do Recife**  
**Edital**

**Edital EDHPI-0005014872-2024**  
**Processo Nº 000242-87.2019.5.06.0005**

*Processo Nº 00242/2019-005-06-00.5*

Exequente	ANDRESSA PAULINO DA SILVA SANTOS
Advogado(a)	SERGIO RICARDO SANTOS MEDEIROS(OAB: 36839)
Executado	DIARIO DE PERNAMBUCO SA
Advogado(a)	ABEL LUIZ MARTINS DA HORA(OAB: 11366)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARILIA GABRIELA MENDES LEITE DE ANDRADE, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 5ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento

do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 40%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Prédios n 36 e 40, situados na Praça de Independência, freguesia de Santo Antonio, comarca do RECIFE-PE, edificadas em terreno próprio, que mede 9,15 de frente, pelo flanco direito 21,50m, flanco esquerdo 21,50m, e fundos 9,35m; confrontando-se pela frente com a Praça da Independência, à direita com o prédio n 44 da Praça da Independência, à esquerda com o prédio n.32, da mesma praça e aos fundos com o prédio 125, da Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos. Todos de propriedade do Diário de Pernambuco S/36, constituído de dois andares, o térreo com uma sala e dois banheiros e o 1º andar com

uma sala e um banheiro e o prédio 40, composto de andar térreo e sobre-loja, tendo o térreo duas salas e um banheiro e na sobre loja quatro salas. Tudo conforme auto de penhora de ID 093b4f6 e de reavaliação de ID b7bd775.. Localização do bem: PRACA DA INDEPENDENCIA, 36 e 40, 36, SANTO ANTONIO, RECIFE, PE, CEP:50010080. Valor da Avaliação: R\$ 1.200.000,00. Data da Penhora: 20/04/2022. Fiel Depositário: CARLOS FREDERICO DE ALBUQUERQUE VITAL. Valor da Execução: R\$ 42.430,78. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

Pré-visualização





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000719-55.2020.5.06.0012  
Exequente: DEBORA GISELY ANDRADE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 70810767422  
41979 - FERNANDA JULIANE FONSECA PEREIRA  
Executado: PARK FLORES SERVICOS POSTUMOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ Executado: 00357147000133  
16125 - ANSELMO DE ANDRADE FERREIRA

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0012015333-2024  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) JOÃO CARLOS DE ANDRADE E SILVA, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000

Processo: 0000719-55.2020.5.06.0012  
Exequente: DEBORA GISELY ANDRADE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 70810767422  
41979 - FERNANDA JULIANE FONSECA PEREIRA  
Executado: PARK FLORES SERVICOS POSTUMOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ Executado: 00357147000133  
16125 - ANSELMO DE ANDRADE FERREIRA

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 01- 14(QUATORZE) URNAS FUNERARIAS COM VISOR E TAMPA TRABALHADOS DA FABRICA PEROLA, REFERENCIA "08 P" CUMPRIMENTO 2,04M E 0,56 DE LARGURA, NO VALOR UNITARIO DE R\$3.500,00.

Localização do bem: RUA NUMA POMPILHO, SANTO AMARO, RECIFE, PE, CEP 50100330

Valor da Avaliação: R\$ 49.000,00

Data da Penhora: 04/10/2023

Fiel Depositário: Sr. Adalto Batista dos Santos Junior

Restrições à Arrematação: SEM RESSALVAS

Valor da Execução: R\$ 46.281,26.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1:<http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 12ª DO RECIFE**

---

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000719-55.2020.5.06.0012  
Exequente: DEBORA GISELY ANDRADE DA SILVA  
CPF/CNPJ Exequente: 70810767422  
41979 - FERNANDA JULIANE FONSECA PEREIRA  
Executado: PARK FLORES SERVICOS POSTUMOS LTDA - ME  
CPF/CNPJ Executado: 00357147000133  
16125 - ANSELMO DE ANDRADE FERREIRA

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 20 de fevereiro de 2024





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 24ª DO RECIFE**

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000168-68.2022.5.06.0024  
Exequente: MATEUS ROSSI CAVALCANTI CARIELO  
CPF/CNPJ Exequente: 12712910451  
4895 - PETRUCIO MESSIAS DE SOUZA  
Executado: AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ Executado: 34049802000108  
45024 - EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0024015230-2024  
LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) LEANDRO FERNANDEZ TEIXEIRA, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 24ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) EXCLUSIVAMENTE "ON LINE" com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 24ª DO RECIFE

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000

Processo: 0000168-68.2022.5.06.0024  
Exequente: MATEUS ROSSI CAVALCANTI CARIELO  
CPF/CNPJ Exequente: 12712910451  
4895 - PETRUCIO MESSIAS DE SOUZA  
Executado: AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ Executado: 34049802000108  
45024 - EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

Descrição do bem: 36 (trinta e seis) mesas em madeira, envernizadas, medindo 60cm x 60cm, em bom estado de uso e conservação. Avaliadas, cada uma, em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Localização do bem: Praça de Casa Forte, Casa Forte, Recife, PE, CEP 52061420

Valor da Avaliação: R\$ 20.160,00

Data da Penhora: 24/01/2024

Fiel Depositário: Carlos Alberto Almeida Cardoso

Restrições à Arrematação:

Valor da Execução: R\$ 19.940,93.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1: <http://www.hastavip.com.br>.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 24ª DO RECIFE**

---

**AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE,  
CEP:51150-000**

Processo: 0000168-68.2022.5.06.0024  
Exequente: MATEUS ROSSI CAVALCANTI CARIELO  
CPF/CNPJ Exequente: 12712910451  
4895 - PETRUCIO MESSIAS DE SOUZA  
Executado: AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
CPF/CNPJ Executado: 34049802000108  
45024 - EDELSON BARBOSA DE SOUZA CARVALHO NETTO

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).

RECIFE, 09 de fevereiro de 2024







Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedroso Lins de Sousa  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias  
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739  
Bairro do Recife  
Recife/PE  
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**3ª Vara do Trabalho de Jaboatão**

**Edital**

**Edital EDHPI-0143015069-2024**

**Processo Nº 0001684-33.2017.5.06.0143**

*Processo Nº 01684/2017-143-06-00.5*

Exequente	ALBERIS JERONIMO DOS SANTOS
Advogado(a)	ROBERTO PACHECO FERREIRA(OAB: 11969)
Executado	VITOPPAN VITORIA PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA
Advogado(a)	CAMILA GUSMAO TAVARES DE MELO(OAB: 43460)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) MARIA DO CARMO VAREJÃO RICHLIN, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DO JABOATAO DOS GUARARAPES, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-

se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 60% e em segunda praça pelo lance mínimo de 50%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: Casa residencial nº 330, da Rua Castelo do Piauí, antiga Travessa Dr. Luiz Regueira, em Prazeres, deste município, composta da 03 quartos, 02 salas, cozinha e WC, edificada no terreno próprio que mede 15,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, com a área total de construção de 76,00m², limitando-se a frente com a Rua Castelo do Piauí; lado direito com a Rua Dr. Luiz Regueira; lado esquerdo com a casa nº 338 da Rua Castelo do Piauí e fundos com o prédio 637, da Rua Dr. Luiz Regueira, devidamente registrada no cartório

Eduardo Malta matrícula nº 37303. Na diligência realizado para efetivação da penhora foi constatado que o imóvel sofreu alterações significativas que não estão descritas na certidão cartorária, (benfeitorias) passo a descrevê-las. Trata-se de imóvel com 02 (dois) pavimento, sendo o Térreo composto de estacionamento externo, garagem, loja, copa 02(dois) WCs e depósito. O Primeiro andar com hall,05 (cinco) salas, 03(tres) WCs. O imóvel possui ainda poço artesiano, possuindo área total de construção 529,92m², conforme ficha do imóvel fornecida pela prefeitura. Localização do bem: Rua Castelo do Piauí, Prazeres, Jaboatão, PE, CEP 54000000. Localização do bem: Rua Castelo do Piauí, 330, Prazeres, Jaboatão, PE, CEP:54460000. Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00. Data da Penhora: 01/10/2021. Fiel Depositário: INEXISTENTE. Valor da Execução: R\$ 31.064,44. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: Conforme certidão do cartório de Imóveis anexada aos autos, o imóvel acima descrito está hipotecado a AB Indústria e comercio de alimentos Ltda, e penhorado na 30ª Vara Federal proc. 0000553-08.2016.. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: Descrição do bem: Casa residencial nº 330, da Rua Castelo do Piauí, antiga Travessa Dr. Luiz Regueira, em Prazeres, deste município, composta da 03 quartos, 02 salas, cozinha e WC, edificada no terreno próprio que mede 15,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, com a área total de construção de 76,00m², limitando-se a frente com a Rua Castelo do Piauí; lado direito com a Rua Dr. Luiz Regueira; lado esquerdo com a casa nº 338 da Rua Castelo do Piauí e fundos com o prédio 637, da Rua Dr. Luiz Regueira, devidamente registrada no cartório Eduardo Malta matrícula nº 37303. Na diligência realizado para efetivação da penhora foi constatado que o imóvel sofreu alterações significativas que não estão descritas na certidão cartorária, (benfeitorias) passo a descrevê-las. Trata-se de imóvel com 02 (dois) pavimento, sendo o Térreo composto de estacionamento externo, garagem, loja, copa 02(dois) WCs e depósito. O Primeiro andar com hall,05 (cinco) salas, 03(tres) WCs. O imóvel possui ainda poço artesiano, possuindo área total de construção 529,92m², conforme ficha do imóvel fornecida pela prefeitura.. Localização do bem: Rua Castelo do Piauí, 330, Prazeres, Jaboatão, PE, CEP:54000000. Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00. Data da Penhora: 01/10/2021. Fiel Depositário: NÃO EXISTE. Valor da Execução: R\$ 31.064,44. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: Conforme certidão do cartório de Imóveis anexada aos autos, o imóvel acima descrito está hipotecado a AB Indústria e comercio de alimentos Ltda, e penhorado na 30ª Vara Federal proc. 0000553-08.2016.. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo

quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. Descrição do bem: Casa residencial nº 330, da Rua Castelo do Piauí, antiga Travessa Dr. Luiz Regueira, em Prazeres, deste município, composta da 03 quartos, 02 salas, cozinha e WC, edificada no terreno próprio que mede 15,00m de frente e fundos, por 30,00m de comprimento de ambos os lados, com a área total de construção de 76,00m², limitando-se a frente com a Rua Castelo do Piauí; lado direito com a Rua Dr. Luiz Regueira; lado esquerdo com a casa nº 338 da Rua Castelo do Piauí e fundos com o prédio 637, da Rua Dr. Luiz Regueira, devidamente registrada no cartório Eduardo Malta matrícula nº 37303. Na diligência realizado para efetivação da penhora foi constatado que o imóvel sofreu alterações significativas que não estão descritas na certidão cartorária, (benfeitorias) passo a descrevê-las. Trata-se de imóvel com 02 (dois) pavimento, sendo o Térreo composto de estacionamento externo, garagem, loja, copa 02(dois) WCs e depósito. O Primeiro andar com hall,05 (cinco) salas, 03(tres) WCs. O imóvel possui ainda poço artesiano, possuindo área total de construção 529,92m², conforme ficha do imóvel fornecida pela prefeitura. Localização do bem: Rua Castelo do Piauí, Prazeres, Jaboatão, PE, CEP 54000000. Localização do bem: Castelo do Piauí, 330, PRAZERES, JABOATÃO, PE, CEP:54460000. Valor da Avaliação: R\$ 1.600.000,00. Data da Penhora: 05/10/2021. Fiel Depositário: Inexistente. Valor da Execução: R\$ 31.064,44. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. Restrições à Arrematação: Imóvel hipotecado a AB BRASILK INDUSTRIA A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, e penhorado na 30ª Vara Federal proc. 0000553-08.2016.4.05.8311(execução fiscal) e ainda processos 0001909-59.2017.5.06.0141;. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado(a).





**Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1/2024

Data da disponibilização: Quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

DEJT Nacional

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Nise Pedrosa Lins de Sousa  
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Sergio Torres Teixeira  
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 6ª Região

Fabio André de Farias  
Desembargador Corregedor do TRT da 6ª Região

Cais do Apolo, 739  
Bairro do Recife  
Recife/PE  
CEP: 50030902

Telefone(s) : (81) 32253200

**3ª Vara do Trabalho de Caruaru**  
**Edital**

**Edital EDHPI-0313015149-2024**  
**Processo Nº 0000324-33.2020.5.06.0313**  
*Processo Nº 00324/2020-313-06-00.5*

Exequente	MARIA JULIANE FERREIRA BATISTA
Advogado(a)	CESAR SAMMARCO(OAB: 264426)
Executado	VESTBLUE LAVANDERIA TEXTIL LTDA
Advogado(a)	JOSE ELMO DA SILVA MONTEIRO(OAB: 13840)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) KATIA KEITIANE DA ROCHA PORTER, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 3ª DE CARUARU, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online com fulcro no art.1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site(plataforma eletrônica) de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar

em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances \_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_ até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido \_ antes do encerramento da sessão de leilão \_ o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40% e em segunda praça pelo lance mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

Descrição do bem: 1) UMA CALDEIRA COM FORNALHA, MARCA A T A C O M B U S T Ã O S / A . , A N O D E FABRICAÇÃO1994/REFORMADA EM 2013, MODELO/TIPO H-3N-MODELO 16, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO ADMISSÍVEL 11,95 KGF/CM², CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE VAPOR 2.600KG/V/H, COMBUSTÍVEL YUTILIZADO LENHA, CATEGORIA B. EM BOM ESTADO DE USO E REGULAR DE CONSERVAÇÃO. AVALIADA EM R\$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS). 2) DUAS MÁQUINAS DE SECAR COM CAPACIDADE PARA ATÉ 200 9DUZENTAS) CALÇAS, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, CADA UMA NO VALOR DE R\$40.000,00(QUARENTA MIL REAIS). TOTALIZANDO R\$80.000,00(OITENTA MIL REAIS). Localização do bem: RUA MONTEIRO LOBATO, 105, AREAL, TORITAMA, PE, CEP:55125000. Valor da Avaliação: R\$ 280.000,00. Data da Penhora: 18/08/2023. Fiel Depositário: ADRIANO RAMOS DA SILVA. Valor da Execução: R\$ 278.944,91. Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR. Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): <http://www.hastavip.com.br>. O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

Consulta

Documento válido apenas para consulta. Para obter o documento autenticado, acesse a edição correspondente do DEJT.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL MONTEIRO MELO - Juntado em: 01/02/2024 10:53:07 - 12ab960  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/24020110530624400000073998710?instancia=1>  
Número do processo: 0000324-33.2020.5.06.0313  
Número do documento: 24020110530624400000073998710



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA**

**AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020**

Processo: 0000483-62.2023.5.06.0412  
Exequente: FLAVIO PORTHO FREIRE DE SOUZA  
CPF/CNPJ Exequente: 04643055430  
26590 - RICARDO JORGE PEREIRA VALOES  
Executado: CLAUDIA REJANE FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Executado: 97322750578  
30155 - ANA APARECIDA ARAUJO MUNIZ

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMACAO  
EDHPI-0412015469-2024  
LEILÃO ON LINE e PRESENCIAL \*1**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA CRISTINA ARGOLO DE BARROS, Juiz(iza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, na(s) modalidade(s) ON LINE e PRESENCIAL com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT(**Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 05/04/2024, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)\*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para se encerrar em sessão virtual a ser realizada no dia 10/05/2024, no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado. A sessão de fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **\_ na plataforma do(a) leiloeiro(a) \_** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido **\_ antes do encerramento da sessão de leilão \_** o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA**

**AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020**

Processo: 0000483-62.2023.5.06.0412  
Exequente: FLAVIO PORTHO FREIRE DE SOUZA  
CPF/CNPJ Exequente: 04643055430  
26590 - RICARDO JORGE PEREIRA VALOES  
Executado: CLAUDIA REJANE FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Executado: 97322750578  
30155 - ANA APARECIDA ARAUJO MUNIZ

autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão de leilão na modalidade presencial ou eletrônica, deverá observar o dispositivo normativo específico ([Resolução Administrativa-026/2017](#)) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os princípios da administração pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h(após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.**

O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Descrição do bem: 1)Um(01)imóvel denominado Sítio Bom Jesus, localizado na Fazenda Cachoeira, Rod. PE626, Km-36-40,Estrada das Pedrinhas, zona rural de Petrolina/PE,com uma área de 2.2840ha,possuindo os seguintes limites e confrontações:Frente(oeste)limitando-se com a faixa de dominio da PE-626,medindo 35,500m lado direito(norte),limitando-se com Vanilma de Souza Ferreira Lima,medindo 662,010m;Lado esquerdo(Sul) com José Manoel Gonçalves,medindo 665,973;Fundos(leste)com Margem do Rio São Francisco ,medindo 36.782m.AV-1 90.458(Averbação de Cadastro Ambiental Rural-CAR)declara área total :7,4974ha sendo:área de servidão administrativa-



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 6ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO 2ª DE PETROLINA**

**AV. FERNANDO MENEZES DE GOES, S/N, CENTRO, PETROLINA, CEP:56304-020**

Processo: 0000483-62.2023.5.06.0412  
Exequente: FLAVIO PORTHO FREIRE DE SOUZA  
CPF/CNPJ Exequente: 04643055430  
26590 - RICARDO JORGE PEREIRA VALOES  
Executado: CLAUDIA REJANE FERREIRA DA SILVA  
CPF/CNPJ Executado: 97322750578  
30155 - ANA APARECIDA ARAUJO MUNIZ

0,1299ha, área de preservação permanente :0,000ha, área de uso restrito-  
0,000ha, área consolidada:2,0744ha remanescente de vegetação  
nativa:3,7854ha; área de reserva legal:1,5055ha. Matrícula do Imóvel -90.458 do  
1o. Registro de Imóveis de Petrolina-PE. No imóvel existe uma casa residencial,  
com sala de estar/jantar, 3 quartos, 2wc, cozinha/área e terraço.  
Localização do bem: Av. Pedrinhas, zona rural, Petrolina, PE, CEP 56347000  
Valor da Avaliação: R\$ 600.000,00  
Data da Penhora: 29/03/2023  
Fiel Depositário: CLAUDIA REJANE FERREIRA DA SILVA  
Restrições à Arrematação: A executada reside no local

Valor da Execução: R\$ 37.336,04.  
Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR.  
Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)\*1: <http://www.hastavip.com.br>.

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da  
Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a)  
Senhor(a) Juiz(iza) do Trabalho acima identificado(a).

PETROLINA, 23 de fevereiro de 2024

